



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Barrolândia/TO



Criado pela Lei Municipal nº 176/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

Barrolândia-TO, Quinta-Feira, 04 de Fevereiro de 2021 - ANO V - Edição nº 267

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 034/2021-“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA – TO.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2021;

CONSIDERANDO que o Fundo Mun. de Saúde de Barrolândia - TO, não dispõe de contador público municipal concursado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2021;

CONSIDERANDO que o que dispõe na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso III do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública para atender a demanda do Fundo Mun. de Barrolândia - TO.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso III do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa AURELIO DIAS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 08.021.519/0001-68, com sede na Avenida Goias, centro,

CEP: 77.665-000 no Município de Barrolândia – TO, na área de contabilidade pública municipal;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a ser contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de Barrolândia – TO. junto a empresa AURELIO DIAS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 08.021.519/0001-68, com sede na Avenida Goias, centro, CEP: 77.665-000 no Município de Barrolândia – TO, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), sendo em 12 (Doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), processo administrativo nº 108 do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2021.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Barrolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2021.

Adriano Jose Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035 /2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.-DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL ATRÁS DO PORTAL DE NOTÍCIAS OLIVE E IMPRESSO, DURANTE O PERÍODO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO PORTAL DE NOTÍCIAS OLINE E IMPRESSO, JUNTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARROLÂNDIA – TO, DURANTE O PERÍODO 2021. No valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), em 12 (doze) parcelas de 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), em favor da empresa: Surgiu Empreendimentos Publicitários LTDA inscrita no CNPJ sob o nº13.306.192/0001-00, estabelecida comercialmente na rua A 178 Centro Paraíso do Tocantins TO, CEP: 77600-000. Neste ato por seu representante legal o Sr. Tony Steffen Gomes Rego, brasileiro, RG nº 322 SSP/TO, CPF nº. 626.572.751-68, residente e domiciliado na Rua A 178, Centro, Paraíso do Tocantins TO. Conforme o processo administrativo 982/2020, de 03 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Barrolândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036 /2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.-DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL ATRÁS DO PORTAL DE NOTÍCIAS OLINE E IMPRESSO, DURANTE O PERÍODO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso

II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO PORTAL DE NOTÍCIAS OLINE E IMPRESSO, NO MUN. DE BARROLÂNDIA – TO DURANTE O PERÍODO 2021. No valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), em 12 (doze) parcelas de 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), em favor da empresa: Surgiu Empreendimentos Publicitários LTDA inscrita no CNPJ sob o nº13.306.192/0001-00, estabelecida comercialmente na rua A 178 Centro Paraíso do Tocantins TO, CEP: 77600-000. Neste ato por seu representante legal o Sr. Tony Steffen Gomes Rego, brasileiro, RG nº 322 SSP/TO, CPF nº. 626.572.751-68, residente e domiciliado na Rua A 178, Centro, Paraíso do Tocantins TO Conforme o processo administrativo 981/2020, de 03 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Barrolândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro
CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Aurélio Dias dos Santos
Secretário Executivo de Administração
Diretor de Publicações

